

MÉDICO/PSIQUIATRIA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Psiquiatria com base na Resolução CFM nº 1785/2006.  HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**EDITAL Nº 5/2016  
CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 19 de outubro a 07 de novembro de 2016.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível de Classificação C; R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível de Classificação D; e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível de Classificação E.

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site [www.pgp.ufv.br](http://www.pgp.ufv.br) a partir das 9h do dia 19 de outubro de 2016 até as 18h do dia 07 de novembro de 2016 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 1.834,69;

b) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.294,81;

c) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 3.868,21.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO I - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
C	Auxiliar de Enfermagem	-	01	-
	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	01	-	-
	Contramestre/Ofício	-	-	01
D	Técnico em Agropecuária	01	-	-
	Técnico em Artes Gráficas	01	-	-
	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	-	-	01
E	Revisor de Texto	01	-	-
Total de Vagas		04	01	02

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site [www.pgp.ufv.br](http://www.pgp.ufv.br) a partir das 9 horas do dia 19 de outubro de 2016.

## ANEXO I

Denominação/Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
AUXILIAR DE ENFERMAGEM Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo + profissionalizante COREN.  HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 08 de junho 1987, regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.
AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo. OUTROS: Experiência de 12 (doze) meses na área do cargo.
CONTRAMESTRE/OFÍCIO Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo. OUTROS: Experiência de 12 (doze) meses na área do cargo.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante na área do cargo ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área do cargo.
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo + Proficiência em LIBRAS.
REVISOR DE TEXTO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Comunicação Social ou Letras.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**EDITAL Nº 6/2016  
CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 09 de novembro a 28 de novembro de 2016.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site [www.pgp.ufv.br](http://www.pgp.ufv.br) a partir das 9h do dia 09 de novembro de 2016 até as 18h do dia 28 de novembro de 2016 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.